



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

A T A N° 03 /2020

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 07 de Fevereiro de 2020:-----

-----Aos sete dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e vinte, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira e com a presença dos Vereadores Carla Patrícia da Silva Santos, em substituição do Vereador André Cláudio Gambão Rodrigues, ausente por motivos profissionais, Marco Diocleciano da Silva Almada, Rui Jorge Teixeira Moreira e Lena Felicidade Pereira Amaral. -----

-----Pelas catorze horas e dez minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

#### -----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-O Senhor Presidente informou que ontem, dia 06 de Fevereiro, o Município recebeu o visto do Tribunal de Contas para a empreitada de pavimentação de caminhos, estando a decorrer os procedimentos para a consignação da obra. – Disse que as obras do edifício de apoio ao Canil Municipal se encontram numa fase muito adiantada, prevendo-se que até ao final do corrente mês fiquem concluídas, incluindo a montagem do equipamento, nomeadamente o da enfermaria, que já se encontra quase todo em São Jorge,-----

-Informou que o projeto para a reabilitação dos arruamentos da Fajã das Almas, elaborado pelo Gabinete Técnico do Município, está concluído, prevendo-se que na próxima semana se possam iniciar os procedimentos para a contratação pública, bem como para a 3ª fase e conclusão do Caminho da Fajã de João Dias. -----

-Disse que, em relação às candidaturas ao PO 2020 que foram submetidas no fim de 2019 e que esgotam o plafond que o Município tem disponível, na ordem dos seis milhões de euros, até à presente data só estão admitidas duas candidaturas, nomeadamente a de modernização administrativa e a de reabilitação do furo velho. Disse que todas as outras têm sido refutadas pela gestão nos Açores do PO 2020, por entenderem que o Município não tem



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

plafond, ao contrário do nosso entendimento, tendo em conta os protocolos assinados entre a Vice-Presidência do Governo e a AMRAA, achando mesmo que é uma situação injusta e incorreta e que irá solicitar uma reunião ao Senhor Vice-Presidente do Governo Regional, por forma a tentar esclarecer e ultrapassar este assunto, bem como junto do Senhor Presidente da AMRAA. --

#### -----ORDEM DO DIA-----

-----De seguida foi pelo Senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme "ordem do dia" comunicada aos membros do executivo por ofícios nºs 467 a 470, datados de quatro de Fevereiro corrente: -----

#### - ATAS: -----

##### **-Ata da reunião ordinária de 24-01-2020:**-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA: -----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, para que nos termos do artigo 75º do **Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças Municipais**, o Executivo Municipal delibere a adequação do pagamento das Taxas à normal tramitação do processo de obras, passando o mesmo a ser efetuado em duas fases: -----

a) Aquando da entrega do Projeto de Arquitetura, sendo cobrada a taxa referente aos metros a construir/ampliar; -----

b) Previamente à emissão do Alvará de Licença de Construção, sendo cobrado nesta fase o valor do Alvará e o valor relativo ao prazo de execução da obra. ---

-----A Câmara aprovou a presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, para **apoiar a Confraria do Santíssimo Sacramento da Ribeira da Areia**, na realização de intervenções com vista à conservação e manutenção do



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

património daquela Instituição, nomeadamente da Casa do Espírito Santo, conforme o solicitado por ofício datado de 27 de Janeiro do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Confraria do Santíssimo Sacramento da Ribeira da Areia na aquisição de materiais, até ao valor máximo de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), sendo o valor liquidado diretamente aos fornecedores dos materiais a utilizar, por indicação da Instituição. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**-Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, **anulação do valor** de dois mil novecentos e noventa e seis euros e sessenta e dois cêntimos (€2.996,62), referente a faturas relativas ao Serviço de Fornecimento de Água e Serviço de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos e Notas de Débito referentes ao preço das respetivas cartas de cobrança para os CTT, de Outubro de 2013 a Julho de 2019. -----

-O Vereador Rui Moreira questionou, uma vez que estas dívidas não podem ser cobradas, se são limpas do histórico dos consumidores. -----

-O Senhor Presidente confirmou e acrescentou que, sem que a lei o exija, mas sendo um princípio que deve ser tido, as dívidas incobráveis devem ser anuladas no início do ano seguinte aquele a que dizem respeito, por deliberação camarária e aprovação pela Assembleia Municipal. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou remeter a mesma à Assembleia Municipal para que seja submetida à próxima reunião. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

**-Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, para cedência de um espaço e equipamentos à Direção Regional das Comunidades, à semelhança de anos anteriores, para atendimento de todos os interessados em tratar de assuntos relacionados com a emigração e/ou imigração, no decorrer do ano de 2020, conforme o solicitado por ofício



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

referência APU-DRCOM/2020/09 93.8.2, datado de 22 de Janeiro do corrente ano. -----

-A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou ceder um espaço e equipamentos à Direção Regional das Comunidades para o referido atendimento. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**-Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, para **ratificação do apoio do Município na isenção das taxas** relativas ao pedido de licença para ocupação da via pública, no âmbito da remoção de inertes, solicitado pela Casa de Repouso “João Inácio de Sousa” por ofício referência 4/2020, datado de 20 de Janeiro de 2020. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou ratificar o apoio concedido à Casa de Repouso “João Inácio de Sousa” com a redução de 100% nas taxas devidas pela emissão das licenças referentes à ocupação da Via Pública. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

#### **CONHECIMENTO:** -----

- Informação nº 13/DUSU-Obras de escassa relevância urbanística- Berta Filipa Marques Vieira. -----

-Informação nº 12/UOFP-Contrato da empreitada de obras públicas de “Requalificação do Caminho das Areias, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas”. -----

-Informação nº 13/UOFP-Contrato da empreitada de obras públicas de “Requalificação de Frente de Mar da Estrada dos Casteletes”. -----

#### **-FINANÇAS E PATRIMÓNIO:** -----

**-Resumo diário da tesouraria nº 21**, de trinta de Janeiro, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte: -----

-Caixa – 750,00 € (setecentos e cinquenta euros); -----

-Fundos Fixos – 1.102,000 € (mil cento e dois euros); -----

-Fundos de Caixa – 0,00€ (zero euros); -----



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

- Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos– 102.475,39 € (cento e dois mil quatrocentos e setenta e cinco euros e trinta e nove cêntimos); -----
- Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – 89.862,26€ (oitenta e nove mil oitocentos e sessenta e dois euros e vinte e seis cêntimos); -----
- Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – 66.796,62€ (sessenta e seis mil setecentos e noventa e seis euros e sessenta e dois cêntimos); -----
- Conta 003601329915003097223 Caixa Económica Montepio Geral – 1.000.00,00 € (um milhão de euros); -----
- Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta – 1.453.560,10€ (um milhão quatrocentos e cinquenta e três mil quinhentos e sessenta euros e dez cêntimos); -----
- Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta – 1.500.000,00€ (um milhão e quinhentos mil euros); -----
- Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo- 30.975,99€ (trinta mil novecentos e setenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos); -----
- Conta 005900060035809005191 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo- 1.500.000,00 € (um milhão e quinhentos mil euros); -----
- Total de Disponibilidades: 5.745.522,36€ (cinco milhões setecentos e quarenta e cinco mil quinhentos e vinte e dois euros e trinta e seis cêntimos); -----
- Operações Orçamentais: 5.744.324,34€ (cinco milhões setecentos e quarenta e quatro mil trezentos e vinte e quatro euros e trinta e quatro cêntimos); -----
- Operações não Orçamentais: 1.198,02 € (mil cento e noventa oito euros e dois cêntimos). -----
- Documentos: 2.779,74 € (dois mil setecentos e setenta e nove euros e setenta e quatro cêntimos); -----
- Total de movimentos de tesouraria: 5.748.302,10€ (cinco milhões setecentos e quarenta e oito mil trezentos e dois euros e dez cêntimos). -----





## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

**-Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de vinte e quatro a trinta e um de Janeiro de 2020, nºs 32 a 69 (Operações Orçamentais), as quais totalizam a importância de 36.439,49€ (trinta e seis mil quatrocentos e trinta e nove euros e quarenta e nove cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

**-Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em data de vinte e nove de Janeiro de 2020, nºs 24 a 63 (Operações de Tesouraria), as quais totalizam a importância de 2.070,80€ (dois mil e setenta euros e oitenta cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

**-Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2020, no período de um de Janeiro a quatro de Fevereiro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

**-Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2020, no período de um de Janeiro a quatro de Fevereiro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

**Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2020, no período de um de Janeiro a quatro de Fevereiro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

**Lista contendo a dívida por entidade credora para 2020**, a qual totaliza a importância de € 31.129,98€ (trinta e um mil cento e vinte e nove euros e noventa e oito cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

**-Mapa de Obras em Curso- 2020.** -----

**URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS:** -----

**-Requerimento** para averbamento de “ Comércio e Serviços” ao Alvará de



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

Utilização de “Restauração e Bebidas”, solicitado pelo Clube Naval de Velas, referente ao seu edifício sito na Rua do Cais, Freguesia e Concelho de Velas. -

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou averbar “Comércio e Serviços” ao “Alvará de Licença de Utilização para Serviços de Restauração e Bebidas”, do Edifício do Clube Naval de Velas, sito na Rua do Cais, Freguesia e Concelho de Velas, conforme o solicitado. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**-Processo** de emissão de alvará de licença de utilização de estabelecimento para serviços (Processo nº 12/2016/16), no Bairro Novo, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Lotaçor-Serviço de Lotas dos Açores, S.A. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização de estabelecimento para serviços, conforme o requerido. --

**-Projetos de engenharia das especialidades** referentes a construção de garagem (Processo nº 12/2019/17), nos Arrifes, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, apresentados por João Paulo Simas de Oliveira. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção. --

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**-Projetos de engenharia das especialidades** referentes a ampliação de Peixaria e Restaurante (Processo nº 12/2019/2), na Rua da Matriz, Freguesia e Concelho de Velas, apresentados Paulo Eduardo Viegas Soares. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção. --

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

-**Projeto de arquitetura** referente a reconstrução e ampliação de moradia (Processo nº 12/2019/30), à Igreja, Freguesia da Urzelina (São Mateus), Concelho de Velas, apresentado por Isabel Alexandrina Lemos Gambier Machado. -----

----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua redação atual, e conforme o disposto no ponto 5 do artigo 11º da Portaria nº 113/2015, de 22 de Abril. -----

----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**ENCERRAMENTO:** -----

----Esta reunião terminou às quinze horas e trinta minutos. -----

O Presidente,

A Coordenadora Técnica,